

09	Secretaria da Saúde			
09.06	Coordenação de Regiões de Saúde 1			
3.1.2.0	Material de Consumo	1.628.817.025,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	212.000.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.101.700.000,00		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.480.201,00		
3.2.1.3	Contribuições Correntes	45.000.000,00		
3.2.2.1	Transferências a União	15.100.000,00		
3.2.2.3	Transferências a Municípios	214.170.140,00		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	49.232.774,00		
3.2.5.2	Pensionistas	9.730.333,00		
	Subtotal	3.277.230.473,00		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	353.000.000,00		
	Subtotal	353.000.000,00		
	TOTAL	3.630.230.473,00		

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atendimento Médico Ambulatorial S. Menta			410.000.000,00
13.75.428.2.081	410.000.000,00		410.000.000,00
Atend. Médico Ambulatorial Hospitalar			2.856.564.140,00
13.75.428.2.126	2.503.564.140,00	353.000.000,00	2.856.564.140,00
Suprimento de Alimentação e Medicamento			20.000.000,00
13.75.428.2.588	20.000.000,00		20.000.000,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			63.400.000,00
13.75.428.2.707	63.400.000,00		63.400.000,00
Manutenção de Próprios			234.036.000,00
13.75.428.2.722	234.036.000,00		234.036.000,00
Manutenção Programa Metropolitano Saúde			35.000.000,00
13.75.428.2.773	35.000.000,00		35.000.000,00
Manut. Equipitos. Médicos e Hospitalares			1.500.000,00
13.75.428.2.900	1.500.000,00		1.500.000,00
Assistência Social aos Hansenianos			9.730.333,00
15.61.486.2.086	9.730.333,00		9.730.333,00
TOTAIS	3.277.230.473,00	353.000.000,00	3.630.230.473,00

09.07	Coordenação dos Institutos de Pesquisa		
3.1.2.0	Material de Consumo	129.912.398,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.700.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	316.367.602,00	
	Subtotal	451.000.000,00	

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	31.000.000,00	
	Subtotal	31.000.000,00	
	TOTAL	482.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. da Coord. dos Institutos de Pesquisa.			5.783.502,00
13.75.021.2.089	5.783.502,00		5.783.502,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			5.655.800,00
13.75.021.2.709	5.655.800,00		5.655.800,00
Manutenção de Próprios			283.796.155,00
13.75.021.2.724	283.796.155,00		283.796.155,00
Est. e Pesquisas Interesse Saúde Pública			6.320.000,00
13.75.055.2.090	6.320.000,00		6.320.000,00
Exames Laboratórios Interesse S. Pública			45.021.641,00
13.75.058.2.091	45.021.641,00	11.000.000,00	56.021.641,00
Desenvolvimento de Recursos Humanos			20.000.000,00
13.75.215.2.198		20.000.000,00	20.000.000,00
Atend. Médico Ambulatorial Hospitalar			9.565.867,00
13.75.428.2.088	9.565.867,00		9.565.867,00
Assistência Médica Especializada			2.000.000,00
13.75.428.2.092	2.000.000,00		2.000.000,00
Manut. Equipitos. Médicos e Hospitalares			17.178.035,00
13.75.428.2.903	17.178.035,00		17.178.035,00
Produção Substâncias p/ Fins de Saúde			75.679.000,00
13.75.431.2.093	75.679.000,00		75.679.000,00
TOTAIS	451.000.000,00	31.000.000,00	482.000.000,00

09.08	Departamento de Assistência ao Escolar		
3.1.2.0	Material de Consumo	19.475.975,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.524.025,00	
	Subtotal	26.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	88.000.000,00	
	Subtotal	88.000.000,00	
	TOTAL	114.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência ao Escolar			97.475.975,00
13.47.428.2.067	19.475.975,00	78.000.000,00	97.475.975,00
Manutenção de Próprios			5.056.576,00
13.75.021.2.266	5.056.576,00		5.056.576,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			11.467.449,00
13.75.021.2.267	1.467.449,00	10.000.000,00	11.467.449,00
TOTAIS	26.000.000,00	88.000.000,00	114.000.000,00

09.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	10.000.000,00	
	Subtotal	10.000.000,00	
	TOTAL	10.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades do Iamspe			10.000.000,00
13.75.428.8.177	10.000.000,00		10.000.000,00
TOTAIS	10.000.000,00		10.000.000,00

09.58	Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público — Iamspe		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00	
	Subtotal	10.000.000,00	
	TOTAL	10.000.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência Médica e Hospitalar Própria			10.000.000,00
13.75.428.2.185	10.000.000,00		10.000.000,00
TOTAIS	10.000.000,00		10.000.000,00

TABELA 2

Suplementação			
09	Secretaria da Saúde		
09.01	Administração Direta		
	Administração Superior Secretaria e Sede		
	TOTAL	5.949.059.510,00	
	4.ª Quota	5.949.059.510,00	
09.02	Administração Direta		
	Coordenação de Regiões de Saúde 2		
	TOTAL	184.891.133,00	
	4.ª Quota	184.891.133,00	
09.03	Administração Direta		
	Coordenação de Regiões de Saúde 3		
	TOTAL	232.165.318,00	
	4.ª Quota	232.165.318,00	
09.04	Administração Direta		
	Coordenação de Regiões de Saúde 4		
	TOTAL	228.000.000,00	
	4.ª Quota	228.000.000,00	
09.05	Administração Direta		
	Coordenação de Regiões de Saúde 5		
	TOTAL	687.653.566,00	
	4.ª Quota	687.653.566,00	
09	Secretaria da Saúde		
09.06	Administração Direta		
	Coordenação de Regiões de Saúde 1		
	TOTAL	3.630.230.473,00	
	4.ª Quota	3.630.230.473,00	
09.07	Administração Direta		
	Coordenação dos Institutos de Pesquisa		
	TOTAL	482.000.000,00	
	4.ª Quota	482.000.000,00	

09.08	Administração Direta		
	Departamento de Assistência ao Escolar		
	TOTAL	114.000.000,00	
	4.ª Quota	114.000.000,00	
09.58	Administração Indireta		
	Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público-IAMSPE		
	TOTAL	10.000.000,00	
	4.ª Quota	10.000.000,00	

TABELA 3

Suplementação			
Governo do Estado de São Paulo	Orçamento Programa do Estado		
	Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
	Órgão 09.58 — Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público — IAMSPE		
Categoria Econômica	Especificação		
Total	Subprogramas		
	13.75.428		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
10.000.000,00	10.000.000,00		
TOTAIS			
10.000.000,00	10.000.000,00		

DECRETO N.º 29.435, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos da Secretaria da Saúde e Secretaria de Ciência e Tecnologia, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 4.613, de 2 de julho de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 1.680.959.725,00 (hum bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco cruzados) suplementar aos orçamentos da Secretaria da Saúde e Secretaria de Ciência e Tecnologia, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de operação de crédito junto ao Morgan Guaranty Trust Co. Of New York, nos termos do inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos de Diversas Autarquias mediante a suplementação de Cz\$ 1.243.370.709,00 (hum bilhão, duzentos e quarenta e três milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e nove cruzados) observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzuchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de dezembro de 1988.

TABELA 1

Suplementação			
09	Secretaria da Saúde		
09.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	437.589.016,00	
	Subtotal	437.589.016,00	
	TOTAL	437.589.016,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atend. Médico Ambulatorial Hospitalar			437.589.016,00
13.75.428.2.126	437.589.016,00		437.589.016,00
TOTAIS	437.589.016,00		437.589.016,00

09.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios Para Despesas de Capital	803.747.304,00	
	Subtotal	803.747.304,00	
	TOTAL	803.747.304,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Ativ. do HC da Fac. Med. de Rib. Preto — USP			154.327.842,00
13.75.428.8.035		154.327.842,00	154.327.842,00
Ativ. do HC da Fac. Medicina da USP			540.434.499,00
13.75.428.8.036		540.434.499,00	540.434.499,00
Atividades do IAMSPE			108.984.963,00
13.75.428.8.177		108.984.963,00	108.984.963,00
TOTAIS		803.747.304,00	803.747.304,00
09.56	Hosp. das Clínicas Fac. Med. Rib. Preto — USP		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	154.327.842,00	
	Subtotal	154.327.842,00	
	TOTAL	154.327.842,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência Hospitalar Geral			154.327.842,00
13.75.428.2.049		154.327.842,00	154.327.842,00
TOTAIS		154.327.842,00	154.327.842,00

09.57	Hosp. das Clínicas da Fac. de Med. da USP		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	540.434.499,00	
	Subtotal	540.434.499,00	
	TOTAL	540.434.499,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atendimento Médico-Hospitalar			540.434.499,00
13.75.428.2.047		540.434.499,00	540.434.499,00
TOTAIS		540.434.499,00	540.434.499,00

09.58	Inst. Assist. Méd. ao Serv. Público - IAMSPE		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	108.984.963,00	
	Subtotal	108.984.963,00	
	TOTAL	108.984.963,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Adm. de Assist. Médico Amb. - Int. e Grande S.P.			108.984.963,00
13.75.428.2.504		108.984.963,00	108.984.963,00
TOTAIS		108.984.963,00	108.984.963,00

10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	439.623.405,00	
	Subtotal	439.623.405,00	
	TOTAL	439.623.405,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos da Unesp			156.448.807,00
08.44.205.7.246		156.448.807,00	156.448.807,00
Projetos da Unicamp			142.510.058,00
08.44.208.7.245		142.510.058,00	142.510.058,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades da USP			140.664.540,00
08.44.205.8.333		140.664.540,00	140.664.540,00
TOTAIS		439.623.405,00	439.623.405,00

10.58	Universidade de São Paulo — USP		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		140.664.540,00
	Subtotal		140.664.540,00
	TOTAL		140.664.540,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Ensino a Nível de Graduação			140.664.540,00
08.44.205.2.347		140.664.540,00	140.664.540,00
TOTAIS		140.664.540,00	140.664.540,00

10.59	Univ. Estadual de Campinas — UNICAMP		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		142.510.058,00
	Subtotal		142.510.058,00
	TOTAL		142.510.058,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Construções e Instalações nos Campi			142.510.058,00
08.44.208.1.249		142.510.058,00	142.510.058,00
TOTAIS		142.510.058,00	142.510.058,00

10.61	Univ. Est. Paul. Júlio Mesquita Filho — UNES		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		156.448.807,00
	Subtotal		156.448.807,00
	TOTAL		156.448.807,00